

## REGULAMENTO CAMPANHA CLUBE AGRO & DELEGATE "O MÁXIMO PARA SEU HORTIFRUTI"

### 1. MECÂNICA DA CAMPANHA

1.1. Campanha consiste no acúmulo de pontos e desconto na troca de voucher ao Produtor Associado promovida pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo, dentro do Clube Agro®, aplicáveis exclusivamente aos produtos e serviços relacionados no item 1.2, bem como o período vigente da campanha.

1.2. Serão concedidas as seguintes ofertas:

(i) **OFERTA ACÚMULO:** 06 vezes mais pontos a cada R\$ 1,00 gasto:

**PRODUTO:** DELEGATE® (embalagem 500g)

**MARCA PARCEIRA:** CORTEVA AGRISCIENCE

(ii) **OFERTA ACÚMULO:** 08 vezes mais pontos a cada R\$ 1,00 gasto:

**PRODUTO:** DELEGATE® (embalagem 120g)

**MARCA PARCEIRA:** CORTEVA AGRISCIENCE

(iii) Período da oferta de 22 de junho a 31 de julho de 2022.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Esta Campanha **não é cumulativa** com nenhuma outra Campanha vigente pelo Clube Agro® e pelas Marcas Parceiras e Parceiros de Acúmulo.

2.2. A presente Campanha não impedirá que o Participante se cadastre em eventuais futuras Campanhas vigentes no Clube Agro®, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

2.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, e não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

2.4. Fica reservado o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

2.5. Consta informação do Aviso Legal (Disclaimer) nas peças publicitárias e neste regulamento:

FRASE: Venda mediante avaliação e indicação do uso do produto com Receituário Agrônomo feito pelo agrônomo responsável

DISCLAIMER:

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É PERIGOSO À SAÚDE HUMANA, ANIMAL E AO MEIO AMBIENTE, USO AGRÍCOLA; VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO; CONSULTE SEMPRE UM AGRÔNOMO; INFORME-SE E REALIZE O MANEJO INTEGRADO DAS PRAGAS; DESCARTE CORRETAMENTE AS EMBALAGENS E OS RESTOS DOS PRODUTOS; LEIA ATENTAMENTE E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO, NA BULA E NA RECEITA; E UTILIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.